



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 040/2020 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRAINHA  
Registro nº 040/2020  
Livro 02 Folhas 04  
Prainha (PA), 25 / 11 / 2020  
*Joseane Pereira Riquia*  
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **AGNALDO TELES MAGNO**, 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05**

de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**


**Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil reais)**, que se deslocará à Capital do Estado do Pará, nos dias 30/11 a 04/12 de 2020, para tratar de assuntos de extrema importância para o Município junto a Empresa Equatorial Energia, Assembléia Legislativa do Estado do Pará – Alepa, Instituto de Terras do Pará – Iterpa, Associação dos Municípios da Calha Norte – AMUCAN, Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, Polícia Civil do Estado do Pará, Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e Secretária de desenvolvimento, Mineração e Energia – SEDEME.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 25 de novembro de 2020.

  
**AGNALDO TELES MAGNO**  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Prainha.

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 25 de novembro de 2020.**

*Yarany Andrade Alvarenga*  
Diretora Administrativa